

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

### IDENTIFICAÇÃO

**Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul**

**Período:** janeiro a dezembro de 2020

#### **Responsáveis pela elaboração do relatório:**

Mariele Aparecida Diotti, Analista Assistente Social coordenadora do COMIRAT/RS, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Bibiana Waquil Campana, Estagiária de Serviço Social, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Laura Thomé, Estagiária de Relações Internacionais, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

### 1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul, instituído por meio do Decreto Nº 49.729, de 22 de outubro de 2012, e alterado pelo Decreto 55.634, de 9 de dezembro de 2020, tem por objetivos:

I – elaborar, implementar e monitorar o Plano Estadual de Políticas de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de facilitar o acesso das categorias previstas no Art. 2º;

II – monitorar as ações institucionais que dizem respeito à mobilidade humana e que interpelam as categorias deste Decreto;

III - propor ações para solucionar as questões relativas aos migrantes indocumentados;

IV – propor a constituição de serviços específicos para o atendimento dos migrantes, assegurando o seu acesso a bens e serviços públicos, por intermédio de atendimento humanizado e adequado a sua situação;

- V – promover ações e coordenar iniciativas de atenção, promoção e defesa das categorias de que trata este Decreto no Estado do Rio Grande do Sul, garantindo um atendimento livre de preconceito e discriminação por motivos de origem, raça/cor, gênero, idade, crença ou pertença a grupo social;
- VI – apoiar a promoção de ações voltadas à integração dessas categorias no Estado do Rio Grande do Sul;
- VIII - orientar as ações de prevenção a violações de direitos humanos das pessoas em mobilidade, visando coibir a sua ocorrência;
- IX - informar às instâncias competentes sobre denúncias de violação de direitos dos migrantes, para apuração e responsabilização;
- X – reunir, atualizar e estimular estudos, pesquisas e relatórios sobre o fenômeno da mobilidade humana;
- XI – apoiar ações e fóruns de debates sobre a revisão de legislação nacionais e estaduais;
- XII - apoiar debates e ações com o objetivo de ratificar as Convenções Internacionais referentes à temática deste Comitê, especialmente a Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas famílias, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução nº 45/158, em 18 de dezembro de 1990, que estabelece normas de tratamento igualitário entre trabalhadores nacionais e estrangeiros e atribui direitos humanos e fundamentais a todos os trabalhadores migrantes, legais ou irregulares.
- XIII- Promover ações na Semana do Migrante, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a ser comemorada na terceira semana do mês de junho de cada ano, conforme previsão na Lei Estadual nº 15.367 de 5 de novembro de 2019.
- XIV - Fomentar a criação e a implementação dos Comitês Municipais de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul.

Coordenado pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, na pessoa da Analista Assistente Social Mariele Diotti, relacionamos a seguir os cinco eixos norteadores das atividades realizadas, elencados no Plano de Trabalho:

- Eixo 1: Orientação, divulgação e formação sobre direitos;
- Eixo 2: Produção de diagnósticos e levantamentos de dados e informações sobre migração;
- Eixo 3: Garantia de acesso aos direitos;

- Eixo 4: Fomento aos Comitês Municipais de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas;
- Eixo 5: Política Estadual;

Isto posto, enumeramos, a seguir, as atividades realizadas no âmbito do COMIRAT-RS ao longo do ano de 2020.

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

### 2.1. I Semana do Migrante do Rio Grande do Sul:

A I Semana do Migrante do Rio Grande do Sul teve como slogan “**novos rostos, memórias e horizontes**”, sua proposta foi valorizar a memória e as conquistas do passado, celebrando todas as etnias que chegaram no Estado e como as mesmas contribuíram e contribuem para a formação do RS, com um olhar atento ao presente e ao futuro. A semana aconteceu dos dias **19 de junho até o dia 27 de junho** e contou com três atividades culturais, seis web seminários e uma mostra fotográfica, que possuíam como objetivo evidenciar a relevância do diálogo sobre migração e refúgio, destacando a necessidade de garantir os direitos inerentes ao ser humanos e o direito a uma vida digna.

A Lei Estadual nº 15.367 de 2019, instituiu, em âmbito estadual, a Semana do Migrante, que, entre outras finalidades, deve promover espaços para discutir questões relacionadas com os direitos políticos e sociais dos migrantes, debater e apresentar alternativas de empregabilidade e integração cultural. Sendo assim, a programação abordou assuntos relacionados aos direitos dos/as migrantes e contextualizações sobre os processos de migração. Estiveram presentes nas atividades representantes de imigrantes, agências e organismos nacionais e internacionais, Ministério da Cidadania, universidades e especialistas e trabalhadores da área.

As atividades evidenciaram a relevância do diálogo sobre migração e refúgio como um fenômeno global, destacando a necessidade de garantir os direitos inerentes ao ser humano e o direito a uma vida digna. Nos diferentes web seminários foi mencionada a necessária transversalidade que deve estar presente nas discussões sobre a política migratória, sendo preciso reconhecer as implicações de cor, gênero, orientação sexual, condição de pessoa com deficiência e classe, entre outras questões.



Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul

### **Organizadores:**

Secretaria de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH)

Comitê Estadual De Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas Do Tráfico de Pessoas do Rio Grande Do Sul (COMIRAT/RS)

Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas (COMIRAT/POA)

Fórum Permanente de Mobilidade Humana do Rio Grande do Sul (FPMH-RS)

### **Apoiadores:**

Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid)

Projeto Oportunidades

Organização Internacional Para As Migrações (OIM)

Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Migrações da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (NEPEMIGRA)

### **Comissão Organizadora**

Adriana Sangalli, Ana Klein, Isabella Carpentieri, Iurqui Pinheiro, Júlia Silveira, Laura Thomé, Luciana Pêss, Mariele Diotti, Mario Fuentes, Pâmela Marconatto

### **Programação**

Webseminários:

19/06 A migração na construção, características e desenvolvimento no Rio Grande do Sul: memória e atualidade.

22/06 - Inserção laboral de migrantes e refugiados: caminhos e oportunidades.

23/06 - Mulheres migrantes e refugiadas: acesso, integração e desafios.

24/06 - Operação Acolhida: parceria como resposta humanitária para migrantes e refugiados venezuelanos no Brasil.

25/06 - A saúde de migrantes e refugiados em tempos de Covid-19.

26/06 - Diálogos inter-religiosos na defesa de direitos, da dignidade e da vida.

19/06 - Exposição fotográfica ESPELHOS NEGROS.

20/06 - Sarau Haiti: vozes insurgentes!

21/06 - Exibição do curta Fè Mye Talè.

27/06 - Illumination Live com Lumi.

**Total de visualizações: 2.606**

## Card de divulgação da semana



Link de acesso ao canal do YouTube do COMIRAT/RS onde se encontram todas as atividades realizadas durante a semana: [https://www.youtube.com/channel/UCyOIZA07V\\_9gHnrnoMU0N2A?view\\_as=subscriber](https://www.youtube.com/channel/UCyOIZA07V_9gHnrnoMU0N2A?view_as=subscriber)

2.2. Apoio ao processo de Certificação do Migracidades e criação do subgrupo com essa finalidade (setembro - dezembro)

O MigraCidades é um processo de certificação de políticas migratórias no nível local realizado em parceria entre a OIM e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O processo de certificação trata da aplicação de ferramentas que permitirão aos governos locais apreciar a abrangência de suas políticas migratórias bem como identificar potencialidades a serem desenvolvidas em benefício dos migrantes e das comunidades de acolhida.

O processo de certificação engloba cinco etapas: A inscrição no processo de seleção mediante o aceite do Governador; A apresentação de diagnóstico referente a situação migratória do Estado para analisar as áreas potenciais; O estabelecimento da priorização das áreas em potencial do Estado; O recebimento da certificação e com isso, o selo Migra Cidades e o cronograma de monitoramento; A etapa final de monitoramento, onde serão implementadas e registradas as ações de cada dimensão anteriormente priorizada.

A matriz de priorização encontra-se no anexo I.

2.3. Mapeamento da demanda reprimida de atendimento da Superintendência da Polícia Federal do Estado do Rio Grande do Sul (novembro/2020): envio de formulário para as prefeituras dos municípios cobertos pela Delegacia da Polícia Federal de Porto Alegre a fim de verificar o atendimento à população migrante, especialmente no que se refere à demanda reprimida.

2.4. Alterações no Decreto Nº 49.729 de 2012, que instituiu o COMIRAT/RS.

O COMIRAT/RS vinha desde o ano de 2019 trabalhando nas sugestões de alteração do Decreto 49.729 de 2012. No ano de 2020, optou-se por constituir um grupo de trabalho com tal finalidade. Em 6 de agosto, sob a ata de número 17/2020, as sugestões propostas foram aprovadas com unanimidade pelo Comitê, e assim foi encaminhada Minuta de Decreto para análise jurídica da SJCDH e posteriormente à Casa Civil. O Decreto 55.634/2020 que atualiza as disposições sobre o COMIRAT/RS foi publicado na segunda edição do Diário Oficial do Estado no dia 09 de dezembro.

2.5. Grupos de Trabalho:

2.5.1 Grupo de Trabalho para proposição do Plano de Trabalho 2020/2021 (julho a setembro/2020):

Membros: Mariele Diotti, Laura Thomé, Ana Amélia Santos, Francisco Barzotto, Juliano Florczak Almeida, Karin Kaid Wapechowski, Luciana Pêss, Laura Xavier da Costa Brewster, Luisivan Vellar Strelow e Vanessa Perini Moojen.

A proposta do Plano de Trabalho foi apresentada e aprovada na reunião do COMIRAT/RS no dia 06 de agosto de 2020, ata de nº 17/2020. O Plano de Trabalho segue no Anexo II.

2.5.2 Instituição de Grupo de Trabalho e elaboração de manifestação do COMIRAT/RS em resposta ao Expediente: 8.2020.0010/001339-2, que trata sobre a "Agenda 2030 - Provimento nº 85/2019 - Documentação para Refugiados" de origem da Corregedoria-Geral da Justiça.

Membros: Adriano de Pistorelo, William Torres Laureano da Rosa, Mariele Diotti, Laura Thomé, Eduardo Tergolina, Luciana Pêss e Maria.

2.5.3 Instituição de Grupo de Trabalho e elaboração de ofício direcionado à Polícia Federal sobre o atendimento de migrantes e sua situação documental, com posterior reunião com o órgão sobre o assunto.

Membros do GT que elaboraram o ofício: Mariele Diotti, Laura Thomé, Bibiana Campana, Eduardo Tergolina, Joseane Pinto, Karin Wapechowski e Laura Brewster.

Participaram da reunião com a PF: Mariele Diotti, Laura Thomé, Bibiana Campana, Karin Wapechowski e Pedro Gil Weyne.



2.5.4 Constituição do grupo de trabalho permanente sobre a situação laboral da população migrante - em processo.

2.6. Reunião com representações municipais para diálogo sobre a situação do população migrante durante a pandemia de COVID-19 (23 de julho de 2020, ata de nº 14/2020): A reunião no dia 23/07 às 14h teve como objetivo que os gestores daqueles municípios que possuíssem mais migrantes e mais casos expusessem a situação vivenciada, bem como os desafios, questionamentos e ações em relação a migração e pandemia para que fosse possível somar esforços na articulação da rede intersetorial.

2.7. Representação na Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial e do Combate ao Racismo (resposta ao ofício 566/2020/SJCDH). Indicações (aprovadas na reunião do dia 03/12/2020, ata de nº 23/2020) :

- Pe. James-son Mercure, CIBAI Migrações - Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações;

- James Derson, Associação de Integração Social (AINTESO);
- Bamba Touré, Associação dos Senegaleses.

2.8. Participação em reunião com a Corregedoria-Geral da Justiça e demais membros do sistema de garantia de direitos, no dia 17 de novembro, com pauta o Expediente: 8.2020.0010/001339-2, que trata sobre a "Agenda 2030 - Provimento nº 85/2019 - Documentação para Refugiados".

2.9. Construção do logo e blog do COMIRAT/RS, que deverá compilar informações sobre temáticas relacionadas à migração e ao refúgio.

Logo do COMIRAT/RS, aprovado na reunião do dia 03 de dezembro de 2020, ata de nº 23/2020:



Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul

2.10. Participação no Workshop Temático, promovido pelo Departamento de Estadual de Proteção aos Grupos Vulneráveis (DPGV), da Polícia Civil, que ocorreu no dia 29 de outubro, dialogando sobre aspectos legais e conceituais da Migração, assim como sobre o atendimento aos migrantes e refugiados. A atividade teve como público os/as trabalhadores/as que irão atuar na Delegacia de Polícia de Combate à Intolerância. Representaram o COMIRAT/RS a assistente social e coordenadora Mariele Diotti, Iurqui Pinheiro, da Organização Internacional para as Migrações, e Karin Kaid Wapechowski, da Associação Antônio Vieira de Porto Alegre, e Bibiana Campana, estagiária do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania.



2.11. Apoio ao curso a distância sobre migrações destinado aos/às trabalhadores/as da gestão estadual da política de saúde - em elaboração.

**Organização:**

SJCDH/RS; SES/RS; Escola de Governo do RS; GAIRE/UFRGS; Fundação Escola Superior do Ministério Público; IMED; OIM.

**Apoio:** COMIRAT/RS

## ANEXOS

### Anexo I: Matriz de Priorização - MigraCidades

#### Etapa de Priorização do MigraCidades

#### IDENTIFICAÇÃO:

Estado do Rio Grande do Sul

Referência Local: Mariele Diotti

Contato: mariele-diotti@sjcdh.rs.gov.br

**Dimensão Priorizada:** Capacitação de servidores públicos

**Detalhamento das ações:**

Objetivo: Promover capacitações, cursos e ações de formação e sensibilização, como seminários e oficinas, para os/as, servidores/as, gestores/as e trabalhadores/as das políticas de atenção aos migrantes, especialmente da saúde, assistência social e educação, a fim de qualificar as intervenções com a população migrante.

Público: servidores/gestores/trabalhadores das redes de proteção e atenção aos migrantes internacionais.

**Metas:**

Duas capacitações/ano;

Uma oficina ou seminário temático/ano.

**Justificativa:**

O trabalho com as migrações é uma demanda crescente, que tem se tornado cada vez mais objeto de intervenções dos profissionais das redes de proteção. Em razão de barreiras culturais e linguísticas e do desconhecimento da legislação, se faz necessária a promoção de capacitações, cursos e formações que busquem um melhor preparo do trabalhador/gestor frente às complexidades que abarcam o processo migratório.

O tratamento e atendimento humanizado e sensibilizado é também uma parte fundamental no processo de garantia e acesso a direitos e de inclusão social dos migrantes na sociedade.

**Atores locais envolvidos com a dimensão:**

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Secretaria da Saúde

Parceiros: GAIRE/UFRGS; FMP; Escola de Governo; Secretaria de Trabalho e Assistência Social; Secretaria da Educação; COMIRAT/RS, FAMURS; OIM; ACNUR; Organizações da Sociedade Civil;

**Dimensão Priorizada:** Acesso ao Trabalho

**Detalhamento das ações:**

Objetivo: Criar um grupo de trabalho, vinculado ao COMIRAT/RS, para dialogar sobre a situação laboral de migrantes no estado e propor um protocolo com recomendações para organizações que trabalham com empregabilidade de migrantes e para empresas, objetivando contribuir para garantia de acesso aos direitos trabalhistas e sociais dos migrantes.

Público: Organizações que trabalham com empregabilidade de migrantes e para empresas

**Metas:**

Constituição de um grupo de trabalho com reuniões periódicas;  
Publicação de um protocolo de recomendações.

**Justificativa:**

A inserção laboral é central no processo de integração local nos países de acolhida de pessoas migrantes. No entanto, devido às vulnerabilidades próprias da situação de migração, muitas vezes decorrente da situação de grande pobreza ou guerra no país de origem, preconceitos de que são vítimas, desconhecimento sobre as legislações e proteções trabalhistas, assim como exploração pelos empregadores, os migrantes acabam, por vezes, desempregados, vinculados a condições de trabalho precárias ou mesmo análogas à escravidão.

Dessa forma, se faz necessário que isso seja pautado na rede de atenção à população migrante, com monitoramento permanente e produção de materiais, como protocolos e orientações, na direção de qualificar o acesso das populações migrantes ao trabalho e reconhecimento de seus direitos.

**Atores locais envolvidos com a dimensão:**

COMIRAT/RS, SJCDH, MPT, DPU, FGTAS, Sociedade Civil

Dimensão Priorizada: Parcerias Institucionais

**Detalhamento das ações:**

Objetivo: Promover a II Semana do Migrante do Rio Grande do Sul de forma conjunta entre Governo do Estado e Sociedade Civil, com atividades que dialoguem sobre questões relacionadas com os direitos políticos e sociais dos migrantes e debatam e apresentem alternativas de empregabilidade e integração cultural para a população migrante no estado.

Público: Sociedade em geral.

**Metas:**

Realizar na terceira semana do mês de junho de 2021 a II Semana do Migrante do Rio Grande do Sul;  
Promover ação conjunta entre Governo do Estado e Sociedade Civil;  
Realizar seminários e oficinas, número será definido pela comissão organizadora;  
Promover ações culturais, com protagonismo dos migrantes, número será definido pela comissão organizadora.

**Justificativa:**

A Semana do Migrante, instituída por meio da Lei Estadual nº 15.367/2019, é uma conquista de extrema relevância para o Estado do Rio Grande do Sul e para os migrantes residentes e os que ainda virão. Os movimentos migratórios constituem um fenômeno global atual, onde o fluxo de pessoas em deslocamento está cada vez maior. No contexto brasileiro, o Estado do RS é um dos locais de destino. Dessa forma, se faz cada vez mais necessário a organização de espaços que visibilizem os diferentes processos migratórios a partir da promoção da cultura e que discutam questões tangentes aos direitos políticos e sociais dos migrantes.

A Semana do Migrante também auxilia na articulação e aproximação da rede de proteção, promovendo ações mais propositivas e sólidas para a promoção dos direitos humanos dos migrantes. Considera-se ampliar as ações realizadas no ano de 2019, que foram exclusivamente virtuais, e contemplar maior participação dos migrantes e das associações e entidades de representação dessa população.

**Atores locais envolvidos com a dimensão:**

COMIRAT/RS e SJCDH

Parceiros: SES, STAS, SEDAC, SEDUC, FGTAS, MPT, DPU, Organizações da Sociedade Civil, FAMURS, OIM, ACNUR, NEPEMIGRA/UFRGS; GAIRE/UFRGS; FMP

**Dimensão Priorizada:** Acesso à Saúde**Detalhamento das ações:**

Objetivo: Operacionalizar, monitorar e avaliar os resultados provenientes do projeto piloto intitulado: "Inserção e acompanhamento de imigrantes e refugiados nos serviços de Atenção Primária em Saúde: intervenções para a qualificação de processos", a ser realizado no município de Caxias do Sul";

Público: profissionais de saúde, gestores e migrantes internacionais usuários dos serviços de saúde, de forma geral, bem como os cadastrados e encaminhados por meio do Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul (CAM);

**Metas:**

Executar, juntamente com as instituições parceiras, o projeto piloto no município de Caxias do Sul, analisar os dados, confeccionar relatórios institucionais e publicizar os resultados obtidos.

Observação: Cabe ressaltar que o ritmo de execução dessa ação está condicionado à evolução e melhoria do cenário de pandemia da COVID19, já que se torna indispensável que haja uma normalização de alguns fluxos e processos de trabalho nos estabelecimentos de saúde para que se possa dar prosseguimento ao planejado. Além disso, o projeto envolve ações presenciais coletivas e individuais, tanto nos serviços de saúde, quanto com os usuários migrantes internacionais, o que não é recomendado no contexto atual que enfrentamos.

**Justificativa:**

O grande fluxo migratório na atualidade em todo mundo e, também, no Brasil requer a acolhida humanitária e a oferta de serviços públicos, no sentido de atender as necessidades dessa população, neles inseridos os de saúde. Portanto, busca-se, por meio do referido projeto piloto, investigar as possibilidades de qualificação do acesso, acompanhamento e processo de trabalho nos serviços de saúde em Caxias do Sul, em relação aos migrantes, solicitantes de refúgio, refugiados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas encaminhados pelo Centro de Atendimento ao Migrante (CAM) à rede de Atenção Primária de Saúde (APS) do município. Pretende ainda analisar os efeitos do uso de materiais instrucionais multilíngue no auxílio e no desenvolvimento do trabalho dos profissionais pertencentes às Unidades da APS acionadas. Os resultados obtidos podem servir de evidência para a expansão e qualificação de estratégias que qualifiquem o acesso à saúde desses usuários em outros municípios do estado.

**Atores locais envolvidos com a dimensão:**

Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES/RS)

Parceiros: Centro de Atendimento ao Migrante de Caxias do Sul (CAM); Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul; Unisinos; Universidade de Caxias do Sul (UCS); Faculdade São Francisco de Assis e Organização Internacional para as Migrações (OIM).

## Anexo II: Plano de Trabalho 2020/2021

Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS  
Plano de Trabalho - 2020/2021

- I – elaborar, implementar e monitorar o Plano Estadual de Políticas de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de facilitar o acesso das categorias previstas no Art. 2º;
- II – monitorar as ações institucionais que dizem respeito à mobilidade humana e que interpelam as categorias deste Decreto;
- III - propor ações para solucionar as questões relativas aos migrantes indocumentados;
- IV – propor a constituição de serviços específicos para o atendimento dos migrantes, assegurando o seu acesso a bens e serviços públicos, por intermédio de atendimento humanizado e adequado a sua situação;
- V – promover ações e coordenar iniciativas de atenção, promoção e defesa das categorias de que trata este Decreto no Estado do Rio Grande do Sul, garantindo um atendimento livre de preconceito e discriminação por motivos de origem, raça/cor, gênero, idade, crença ou pertença a grupo social;
- VI – apoiar a promoção de ações voltadas à integração dessas categorias no Estado do Rio Grande do Sul;
- VIII - orientar as ações de prevenção a violações de direitos humanos das pessoas em mobilidade, visando coibir a sua ocorrência;
- IX - informar às instâncias competentes sobre denúncias de violação de direitos dos migrantes, para apuração e responsabilização;
- X – reunir, atualizar e estimular estudos, pesquisas e relatórios sobre o fenômeno da mobilidade humana;
- XI – apoiar ações e fóruns de debates sobre a revisão de legislação nacionais e estaduais;  
e
- XII - apoiar debates e ações com o objetivo de ratificar as Convenções Internacionais referentes à temática deste Comitê, especialmente a Convenção Internacional sobre os Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas famílias, aprovada pela Assembleia Geral da ONU, por meio da Resolução nº 45/158, em 18 de dezembro de 1990, que estabelece normas de tratamento igualitário entre trabalhadores nacionais e estrangeiros e atribui direitos humanos e fundamentais a todos os trabalhadores migrantes, legais ou irregulares.

XIII- Promover ações na Semana do Migrante, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a ser comemorada na terceira semana do mês de junho de cada ano, conforme previsão na Lei Estadual nº 15.367 de 5 de novembro de 2019.

XIV - Fomentar a criação e a implementação dos Comitês Municipais de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul.

## *Eixo 1: Orientação, divulgação e formação sobre direitos*

- 1. Ação: (Programa de formação permanente)** Formação para acolhimento de migrantes nos serviços da rede de proteção

**Público:** Trabalhadores da redes municipais e estadual

**Objetivo:** Capacitar os/as trabalhadores sobre a temática de migração para promover a proteção de direitos e integração social.

**Metodologia:**

Formação por meio de atividades virtuais.

Dois turnos de atividade (8h)

Formato fechado por meio de inscrição prévia, com certificados.

**Prazo/prioridade:** outubro/novembro

**Possíveis Parceiros:** Escola de Governo;

- 2. Ação:** Elaboração de notas e orientações para viabilização dos direitos da população migrante

**Público:** Gestores e trabalhadores dos órgãos governamentais e da sociedade civil; População em geral; Empresas; Migrantes.

**Objetivo:** Contribuir para viabilização dos direitos dos/as migrantes.

**Metodologia:** Produção por meios das discussões no COMIRAT/RS, especialmente nos Grupos de Trabalho com essa finalidade.

**Prazo/prioridade:** Ação contínua

**Possíveis Parceiros:**

## *Eixo 2: Produção de diagnósticos e levantamentos de dados e informações sobre migração*

- 2.1. Ação:** Compilação e análise de dados e informações sobre migração no RS

**Público:** Gestores e trabalhadores dos órgãos públicos, sociedade civil e organismos internacionais

**Objetivo:** Produzir informações para planejamento e execução de políticas públicas e ações humanitárias.

**Metodologia:**

Compilação e análise dos dados e informações dos bancos de dados dos serviços e programas.

**Prazo/prioridade:** 06/2021

**Possíveis Parceiros:** STAS, SES, SEDUC, DEE, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

**2.2. Ação:** Produção de um blog com informações sobre a temática da migração

**Público:** Gestores e trabalhadores dos órgãos públicos e sociedade civil e organismos internacionais

**Objetivo:** Disponibilização de informações periódicas sobre migração e refúgio e proporcionar visibilidade às ações e operações realizadas pela rede de proteção ao migrante.

**Metodologia:** Criar um blog do COMIRAT/RS vinculado ao site da SJCDH

**Prazo/prioridade:** 06/2021

**Possíveis Parceiros:**

**2.2.1. Ação:** Compilação e disponibilização de orientações, cartilhas, documentos, cursos e demais informações pertinentes sobre a temática da migração em meio virtual

**Público:** Gestores e trabalhadores dos órgãos governamentais e da sociedade civil; População em geral; Empresas; Migrantes.

**Objetivo:** Reunir produções sobre a temática da migração facilitando o acesso à informação.

**Metodologia:**

Realizar busca pelos materiais que serão disponibilizados;

Criação de espaço específico na página da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos ou blog;

Disponibilização dos materiais, por assunto, e atualização constante.

**Prazo/prioridade:** primeira quinzena de outubro

**Possíveis Parceiros:**

## *Eixo 3: Garantia de acesso aos direitos*

**3.1. Ação:** Interlocução com órgãos públicos que tenham atuação direta ou indiretamente com migrantes para buscar soluções para sua proteção legal, física e social

**Público:** Órgãos públicos

**Objetivo:** Articulação entre os órgãos públicos para solucionar questões referentes à proteção legal, física e social da população migrante, especialmente sobre a documentação

**Prazo/prioridade:** Ação permanente

## *Eixo 4: Fomento aos Comitês Municipais de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas*

**4.1. Ação:** Minuta de orientação de decreto ou lei para implementação dos Comitês Municipais

**Público:** Gestores municipais

**Objetivo:** Divulgação de uma orientação de decreto ou lei para implementação dos Comitês Municipais

**Prazo/prioridade:**

**4.2. Ação:** Minuta de regulamento interno

**Público:** Gestores municipais

**Objetivo:** Divulgação de uma orientação de regulamento interno para implementação dos Comitês Municipais

**Prazo/prioridade:**

**4.3. Ação:** Ações de articulação regional, virtuais ou presenciais, conforme possibilidades, por meio das associações de municípios para diálogo sobre a temática da migração e fomento à criação dos Comitês Municipais de Atenção a Migrantes, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas

**Público:** Gestores e trabalhadores municipais

**Objetivo:** Sensibilizar sobre a temática da migração e fomentar a criação dos Comitês Municipais

**Prazo/prioridade:** Ação permanente

## *Eixo 5: Política Estadual*

**5.1. Ação:** Construção do Plano Estadual de Políticas de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas no Estado do Rio Grande do Sul

**Público:** Sociedade em geral

**Objetivo:** Planejamento estadual intersetorial de atenção a migrantes, refugiados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas no Estado do Rio Grande do Sul

**Prazo/prioridade:** médio prazo

**5.2. Ação:** Promoção da Semana do Migrante, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a ser comemorada na terceira semana do mês de junho de cada ano

**Público:** Sociedade em geral

**Objetivo:** Promover anualmente a Semana do Migrante

**Prazo/prioridade:** Planejamento a partir de março; atividade anual no mês de junho.

**5.3. Ação:** Planejamento estratégico e avaliação anual no mês de outubro de cada ano

**Público:** COMIRAT/RS

**Objetivo:** Avaliar e planejar as ações anuais do Comitê

**Prazo/prioridade:** outubro de cada ano



**Mariele Aparecida Diotti**

Coordenação do Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul – COMIRAT/RS